



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua ÁUREA, S/N – DC-5
Fone: (77)3456-2223
CEP: 46.350-000 - Urandi – Bahia

RESOLUÇÃO Nº 017/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Urandi - CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais Nº 8080/90 e 8.142/90 e, considerando o que foi decidido em reunião com o CMS no dia 03 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, de forma unânime e INTEGRAL, o primeiro relatório quadrimestral do ano de 2023.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Urandi, de 03 de agosto de 2023

REGISTRE -SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE


Flaviano Aparecido Rodrigues dos Santos
Presidente do CMS de Urandi

HOMOLOGO a resolução nº 017/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Urandi, no uso de sua competência legal delegada pelo **DECRETO N.º 223/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**


Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 004/2021